CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

VALMOR BOTTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge/RS, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Jorge/RS, referente ao Exercício 2022, analisadas no Processo nº 000920-0200/22-8, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge/RS, em 22 de outubro de 2026.

Valmor Bottin
Presidente

Registre-se e Publique-se